



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 381, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **PLÍNIO NOGUEIRA MACIEL FILHO**, matrícula SIAPE nº 0830131, [REDACTED] lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 01 para o padrão 02, do nível de capacitação 2, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnicos Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 30 de maio de 2012.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria